DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Comunicados 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Tributos arrecadados 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PORTARIA Nº 8.102, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração da servidora **Sabrina Gabrielli Pedro** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a servidora **Sabrina Gabrielli Pedro** RG nº 40.xxx.xxx-2, e o CPF nº 346.xxx.xxx-40, do emprego público de **Diretor de Planejamento Orçamentário e Financeiro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para dia 30 de setembro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 03 de novembro de 2026.

MAURO VICENTE BERSI:00580106888
Assinado de forma digital por MAURO VICENTE BERSI:00580106888 Dados: 2026.11.03 15:40:36 -03'00'

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857
Assinado de forma digital por JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857 Dados: 2026.11.03 15:40:05 -03'00'

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.103, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração do servidor **Rodolpho Alves Duella** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar o servidor **Rodolpho Alves Duella** RG nº 37.xxx.xxx-9, e o CPF nº 346.xxx.xxx-38, do emprego público de, **Diretor Administrativo, de Gestão de Pessoas, de Gestão em Tecnologia da Informação, de Conservação e Administração de Cemitério e Escola de Governo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para dia 30 de setembro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 03 de novembro de 2026.

MAURO VICENTE BERSI:00580106888
Assinado de forma digital por MAURO VICENTE BERSI:00580106888
Dados: 2026.11.03 15:41:32 -03'00'

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857
Assinado de forma digital por JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857
Dados: 2026.11.03 15:41:52 -03'00'

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.104, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração do servidor **André Ricardo da Silva** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar o servidor **André Ricardo da Silva** RG nº 32.xxx.xxx-X, e o CPF nº 298.xxx.xxx-43, do emprego público de, **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para dia 30 de setembro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 03 de novembro de 2026.

MAURO VICENTE BERSI:00580106888
Assinado de forma digital por MAURO VICENTE BERSI:00580106888 Dados: 2026.11.03 15:42:21 -03'00'

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857
Assinado de forma digital por JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857 Dados: 2026.11.03 15:42:39 -03'00'

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.105, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração da servidora **Roseli Centeno Perez Martins** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a servidora **Roseli Centeno Perez Martins** RG nº 21.xxx.xxx-9, e o CPF nº 186.xxx.xxx-74, do emprego público de **Assessor de Políticas Públicas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para dia 30 de setembro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 03 de novembro de 2026.

MAURO VICENTE BERSI:00580106888
Assinado de forma digital por MAURO VICENTE BERSI:00580106888
Dados: 2026.11.03 15:43:12 -03'00'

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857
Assinado de forma digital por JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857
Dados: 2026.11.03 15:43:31 -03'00'

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.106, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração da servidora **Marisol das Graças Debonis** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a servidora **Marisol das Graças Debonis** RG nº 25.xxx.xxx-2, e o CPF nº 178.xxx.xxx-39, do emprego público de **Diretor de Políticas Culturais e Eventos**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para dia 30 de setembro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 03 de novembro de 2026.

MAURO VICENTE BERSI:00580106888
Assinado de forma digital por MAURO VICENTE BERSI:00580106888 Dados: 2026.11.03 15:44:10 -03'00'

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857
Assinado de forma digital por JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857 Dados: 2026.11.03 15:44:30 -03'00'

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.107, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração da servidora **Luana Danze Pedrinho** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a servidora **Luana Danze Pedrinho** RG nº 41.xxx.xxx-0, e o CPF nº 310.xxx.xxx-32, do emprego público de **Diretor de Atenção Primária em Saúde**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para dia 30 de setembro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 03 de novembro de 2026.

MAURO VICENTE BERSI:00580106888
Assinado de forma digital por MAURO VICENTE BERSI:00580106888 Dados: 2026.11.03 15:45:10 -03'00'

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857
Assinado de forma digital por JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857 Dados: 2026.11.03 15:45:30 -03'00'

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.108, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração do servidor **Luis Gustavo Zeoula de Miranda** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar o servidor **Luis Gustavo Zeoula de Miranda** RG nº 28.xxx.xxx-9, e o CPF nº 302.xxx.xxx-69, do emprego público de **Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento em Saúde**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Taiúva, 03 de novembro de 2026.

MAURO VICENTE BERSI:00580106888
Assinado de forma digital por MAURO VICENTE BERSI:00580106888
Dados: 2026.11.03 15:46:12 -03'00'

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857
Assinado de forma digital por JUNIANA ROSSI CUOGHI:33140445857
Dados: 2026.11.03 15:46:31 -03'00'

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

COMUNICADO

CANCELAMENTO PARCIAL DE ITENS

PROCESSO Nº 53/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
(Sistema de Registro de Preços)

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil, elétrica e hidráulica, para atender às necessidades do Departamento de Obras e Serviços.

A Prefeitura Municipal de Taiuva, por intermédio desta Pregoeira designada, **COMUNICA** aos interessados que, após a identificação de inconsistências nas especificações técnicas dos itens 615, 616, 617 e 618, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2026, torna-se necessário o **CANCELAMENTO** dos referidos itens, a fim de possibilitar a devida revisão e correção de suas especificações, assegurando a adequada caracterização dos objetos e a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

Informa-se, ainda, que, após a realização das devidas correções e adequações técnicas, os referidos itens serão objeto de novo procedimento licitatório, a ser oportunamente instaurado pela Administração.

Ressalta-se que o presente cancelamento possui caráter exclusivamente parcial, permanecendo integralmente mantidos e inalterados os demais itens, disposições e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, não havendo qualquer alteração na data e no horário previstos para a realização da sessão pública, qual seja, 04 de novembro de 2026, às 08h00.

A presente medida fundamenta-se nos princípios do planejamento, da eficiência, da transparência, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a regularidade e a adequada condução do procedimento licitatório.

Dessa forma, ficam os interessados devidamente cientificados de que o certame prosseguirá normalmente em relação aos demais itens, na data e horário originalmente estabelecidos.

Taiúva, 29 de novembro de 2026.

Maria Rita Colevate de Lucas
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	437.781,29	29.884,19	467.665,48
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	220.469,42	14.818,53	235.287,95
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	519.406,39	89.724,22	609.130,61
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	322.754,57	42.391,16	365.145,73
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	61.312,33	7.114,17	68.426,50
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.143.043,24	174.565,16	1.317.608,40
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	55.190,59	2.480,11	57.670,70
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	10.534,09	361,40	10.895,49
1122.01.0.1.00.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LIMPEZA PÚBLICA	455.516,15	33.217,51	488.733,66
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	58,59	0,00	58,59
	Sub Total	3.226.066,66	394.556,45	3.620.623,11
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	12.682.899,85	1.250.513,31	13.933.413,16
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	804.023,58	815.808,72	1.619.832,30
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.660,57	10.281,60	12.942,17
	Sub Total	13.489.584,00	2.076.603,63	15.566.187,63
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	6.288.041,21	922.392,25	7.210.433,46
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.490.567,24	53.345,85	1.543.913,09
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	75.731,62	5.558,98	81.290,60
	Sub Total	7.854.340,07	981.297,08	8.835.637,15
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- FPM	-2.536.579,65	-250.102,63	-2.786.682,28
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ITR	-750,85	-2.056,31	-2.807,16
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ICMS	-1.257.608,10	-184.478,43	-1.442.086,53
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPVA	-298.113,66	-10.638,93	-308.752,59
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPI	-14.392,71	-1.111,80	-15.504,51
	Sub Total	-4.107.444,97	-448.388,10	-4.555.833,07
	Total	20.462.545,76	3.004.069,06	23.466.614,82

TAIUVA, 30 de setembro de 2026

CLEIDE A. CUOGHI
TESOUREIRA

SANDRA AP. CUNHA LEONEZI
- CRC: 1SP156308/0-7/SP

MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL